PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04781/96

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 17/12/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação das Pioneiras Sociais**, e dá outra providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Associação das Pioneiras Sociais** , com sede e foro nesta capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de novembro 1996.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 18/12/96